

DECRETO Nº 583/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 282.125,92 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	33903000	000	77,00
04	122	201	2002	33904200	000	5.000,00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	31900900	000	154,36
04	122	202	2004	33901400	000	51,00
04	122	202	2004	33903000	000	2.529,00
04	122	202	2004	33903900	000	1.060,00

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33901400	000	1.500,00

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1005	33903900	000	3.350,00
12	361	304	1005	44905100	000	155.451,69
12	361	304	2022	33903900	000	588,92

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	2026	31901100	000	26.169,67
15	451	4001	2026	33903000	000	33.000,00
15	451	401	2026	33903900	000	1.555,00

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	33903000	000	1.000,00
04	122	202	2047	33903900	000	1.150,28
04	122	202	2051	33903900	000	900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	44905200	000	15.000,00
10	301	302	2036	31901100	000	579,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33903600	000	3.000,00
09	244	303	2011	44905100	000	11.000,00
09	244	303	2011	44905200	000	19.010,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	33903900	000	77,00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	33901400	000	800,00

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33903000	000	1.500,00
04	123	203	2005	33903900	000	1.994,36

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
27	813	306	2050	33903600	000	2.588,92
12	361	304	2022	44905200	000	1.350,00
12	361	304	1005	33903900	000	26.687,69

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	1006	33903900	000	5.000,00
15	451	401	2026	31901300	000	26.169,67
15	451	401	2026	33903600	000	7.000,00
15	451	401	2026	33903900	000	12.000,00

15	451	401	2026	44905100	000	15.000,00
15	451	401	2026	44905200	000	1.555,00

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	33903000	000	150,28
04	122	202	2047	33903600	000	1.000,00
04	122	202	2047	44905200	000	1.000,00
04	122	2002	2051	33903000	000	900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	1041	44905100	000	15.000,00
10	301	302	2036	33903000	000	579,00

FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	44905100	000	128.764,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33904100	000	3.000,00
09	244	303	2011	44905100	000	19.010,00
08	244	303	2013	33903900	000	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO
DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL**